

DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar interinamente, o servidor **Diego Araújo Rodrigues**, matrícula funcional nº 710814-1, CRC/AC – 002088/O-7, para desempenhar as funções de Contador da Secretaria Municipal de Educação-SEME, o que fará cumulativamente com outras funções que já exerce no âmbito da SEME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua expedição, com efeito retroativo a contar de 04 de janeiro de 2021.

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Nabiha Bestene Koury  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 011/2021

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /003/2021

Rio Branco – Acre, 12 de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 011 DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar interinamente, o servidor **Diego Araújo Rodrigues**, matrícula funcional nº 710814-1, CRC/AC – 002088/O-7, para desempenhar as funções de Contador da Secretaria Municipal de Educação-SEME, o que fará cumulativamente com outras funções que já exerce no âmbito da SEME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua expedição, com efeito retroativo a contar de 04 de janeiro de 2021.

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Nabiha Bestene Koury  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SEGATI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGATI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017 de 1º de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMSA/Nº 09/2021, de 05 de janeiro de 2021, que solicita a prorrogação do pagamento do adicional de insalubridade, para os profissionais que estão trabalhando na linha de frente do combate ao COVID-19, concedida por força do Artigo 1º da Portaria nº 240 de 28 de julho de 2020;

CONSIDERANDO que o prazo de prorrogação é regido pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Portaria nº 240 de 28 de julho de 2020, rezando que poderá ser prorrogado, sucessivamente a cada 30 (trinta) dias, enquanto perdurar o reconhecimento de calamidade pública no âmbito do Município de Rio Branco, desde que haja disponibilidade financeira e orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de que trata o art. 1º da Portaria nº 240 de 28 de julho de 2020, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Antônio Cid Rodrigues Ferreira  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação  
Decreto n.º 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE MILITAR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/ GABMIL/2021

O Chefe do Gabinete Militar Municipal, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto Nº 071 de 11 de janeiro de 2021, que determina a conferência física e financeira dos bens móveis, imóveis e de consumo

estocados em almoxarifado dos órgãos da Administração Direta e Indireta;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Conferência física e financeira dos bens móveis, imóveis e de consumo estocados em almoxarifado do Gabinete Militar e Junta do Serviço Militar.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Djenane Costa Araújo Freitas;  
II – Carlos Augusto Alves de Souza Junior;  
III – Sid Ricardo de Lima Mendes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;  
Registre-se;  
Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 14 de janeiro de 2021.

Ezequiel de Oliveira Bino  
Chefe de Gabinete do Gabinete Militar Municipal  
Decreto nº 007/2021

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA COGEM/PMRB Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Corregedor-Geral do Município de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o MEMO/COGEM/PMRB/Nº 04/2020 de 14 de janeiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria COGEM/PMRB Nº 62 de 25 de novembro de 2020, republicada no Diário Oficial do Estado nº 12.937 de 08 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – (...)

II - FRANCISCA DE OLIVEIRA CRUZ GOMES, matrícula nº 709679-1, membro.  
III - MARLENE CAMPOS DOS REIS DE NOGUEIRA, matrícula nº 544851-1, membro

Parágrafo Único – a presidente, nomeada pela Portaria COGEM/PMRB Nº 62 de 25 de novembro de 2020, que não foi substituída por esta Portaria, permanece na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 15 de janeiro de 2021.

Nataniel da Silva Meireles  
Corregedor-Geral do Município de Rio Branco  
Decreto nº 33/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER  
GARIBALDI BRASIL

PORTARIA Nº 011 DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 018 de 1º de janeiro de 2020, e considerando o Decreto nº 071 de 11 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Conferência Física e Financeira dos Bens Móveis, Imóveis e de Consumo estocados em almoxarifado:

Maria do Socorro Pereira Ramos – CPF Nº. 197.323.412-20 - Presidente

**Marfisa de Lima Galvão – CPF Nº. 658.510.992-91**

Erick Pinheiro Caniso – CPF Nº. 594.763.382-53

Mário Jorge Caruta Geber – CPF Nº. 412.394.072-20

Edson Maria da Silva Almeida – CPF Nº. 196.169.292-91

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LOCAL E DATA: Rio Branco – Acre, 13 de janeiro de 2021.

ASSINATURA: **Marfisa de Lima Galvão - Diretora-Presidente - Decreto nº 018/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

PORTARIA Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 1.607 de 18 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Antonio Freitas Ferreira Coelho, para exercer cargo em comissão, Chefe do Controle Interno do Instituto de Previdência do Mu-